



0001



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

General Carneiro/PR, 12 de agosto de 2025.

Do(s): Alexsander Martendal.

AO: Senhor Melchisedeque de Oliveira Machado Filho

DD. Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro – PR.

Nesta.

ASSUNTO: Propõe a abertura de Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação objetivando a contratação de 01 inscrição para o curso Formação de Pregoeiro e Equipe de Apoio - com Certificação, a ser realizado nos dias 19, 20, 21 e 22 de agosto de 2025, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná pela empresa UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA, CNPJ n.º 55.930.096/0001-89.

Após prévia pesquisa de preço, o custo por participante está estimado em R\$ 2.790,00 (dois mil, setecentos e noventa reais), perfazendo o total da contratação em R\$ 2.790,00 (dois mil, setecentos e noventa reais).

Esta contratação de inscrição se faz necessária para aprimorar e aperfeiçoar o conhecimento técnico do Servidor da Câmara Municipal de General Carneiro/PR no desempenho de suas funções, tendo em vista que os temas a serem abordados estão diretamente relacionados às atividades cotidianas de gestão de processos licitatórios, especialmente no que se refere à condução de pregões, à atuação da equipe de apoio e às demais etapas de compras públicas, a participação no curso “Formação de



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

Pregoeiro e Equipe de Apoio – com Certificação” se mostra relevante para o aprimoramento técnico e a correta aplicação das normas vigentes.. Sendo assim, todo conhecimento adquirido será utilizado no desempenho de suas funções, o que fará com que o serviço público seja prestado com maior responsabilidade e eficiência, privilegiando, dessa forma, o interesse público.

Posto isso, é o que temos para o momento, e que os requerimentos sejam alvos das melhores atenções, com a consequentes aprovações, aproveitamos a oportunidade para reiterar estimas.

Atenciosamente,



Alexsander Martendal
Servidor

UnyGov

Presencial

Formação de Pregoeiro

e Equipe de Apoio - com Certificação

🕒 **Carga Horária:** 17 Horas

📅 19 de Agosto

📍 R. Voluntários da Pátria, 547 - Centro, Curitiba - PR, 80020-000

Investimento

O valor para a **compra individual** desse curso é de:**2790,00**

Programação **do Curso Proposta**

Curso Presencial

Novo Pregão Eletrônico Apresentado pela União

📅 **19 de Agosto** 🕒 **Horário:** 14:00 às 17:00

- 1 Novas Melhorias da interface pontuadas pela SEGES/ME
 - 2 Transformação digital
 - 3 Recepção da Lei 14.133 no Comprasnet
 - 4 Competência da SEGES/ME nas regulamentações
 - 5 Normativas já editadas e a editar
 - 6 Sistemas e subsistemas do Comprasnet
 - 7 Usabilidade facilitada
 - 8 Integração do Pregão à área de trabalho
 - 9 Funcionalidade
 - 10 Evoluções pontuais
 - 11 Navegação prática no Comprasnet
 - 12 Orientações e tira dúvidas
-

Docente:

Giovani Augusto Piovan

O Pregão e o Plano de Contratações Anual

📅 **20 de Agosto** ⌚ **Horário:** 09:00 às 12:00

- 1 Exigência do Plano de Contratações Anual(PCA) na Lei 14.133
 - 2 Apresentação de PCAs que servem como modelos
 - 3 Agentes envolvidos no Pregão e respectivos papéis:
 - a) Controle Interno (normatização)
 - b) Solicitante
 - c) Responsável pelos ETPs
 - d) Condutor do certame (Agente de Contratação)
 - e) Compras
 - f) Almoxarifado
 - g) Parecerista Contábil
 - h) Formador do preço
 - i) Pregoeiro e Equipe de Apoio
 - j) Jurídico (orientações, apoio, parecer e controle prévio)
 - k) Gestor do Órgão (homologador)
 - l) Gestor e Fiscal do contrato
 - 4 Fluxograma de Realização do Pregão
 - 5 Fornecimento de modelos
 - 6 Orientações para implantar o PCA local
-

Docente:

Giovani Augusto Piovan

Mini Pregão: A Dispensa Eletrônica da Lei 14.133

📅 **20 de Agosto** ⌚ **Horário:** 14:00 às 17:00

- 1 Dispensa de Licitação na Lei 14.133
- 2 Peculiaridades da Nova Dispensa Eletrônica
- 3 Apresentação do Novo Sistema pela SEGES/ME
- 4 Instrução Normativa (67/2021)
- 5 Navegação no sistema:
 - a) Integração da Dispensa à área de trabalho
 - b) Etapa a etapa
 - c) Novas Facilidades para os fornecedores
 - d) Usabilidade do sistema
 - e) Modernizações realizadas
 - f) Orientações da SEGES/ME aos usuários do sistema
 - g) Sistema de lances
 - h) Integralização no PNCP
 - i) Dispensa fracassada
 - j) Julgamento da Dispensa
- 6 Responsabilização dos proponentes
- 7 Orientações e tira dúvidas

Docente:

Giovani Augusto Piovan

As Publicações do Pregão na Lei 14.133

📅 **21 de Agosto** ⌚ **Horário:** 09:00 às 12:00

- 1 Canais de Publicação/Divulgação Obrigatórios:
 - a) Diário Oficial Impresso
 - b) Diário Oficial Eletrônico
 - c) Sítio Eletrônico Oficial
 - d) Jornal Diário de Grande Circulação
 - e) Placa Fixada no Local
 - f) Portal da Transparência
 - g) Portal Nacional de Contratações Públicas(PNCP)
- 2 Publicidade complementar (facultativa/institucional)
- 3 Atos a serem publicados nos Pregões:
 - a) Editais
 - b) Avisos
 - c) Recursos
 - d) Decisões

- e) Obras paralisadas
 - f) Execução contratual
 - g) Outros
 - 4 Prazos para as publicações
 - 5 Cuidados com as publicações (pode, não pode, deve, não deve)
-

Docente:

Fernanda Sibeli Sotelo Teixeira Cersósimo

Cotação Eletrônica para o Pregão Conforme a Lei 14.133

📅 **21 de Agosto** ⌚ **Horário:** 14:00 às 17:00

Cotação Eletrônica para o Pregão Conforme a Lei 14.133

- 1 Cotação Eletrônica da Lei 14.133
 - 2 Apresentação do Novo Sistema pela SEGES/ME
 - 3 Análise da Nova IN (65/2021)
 - 4 Pesquisa de Preços de Bens e Serviços em Geral (IN 65/2021)
 - 5 Pesquisa de preços de Obras e Serviços de Engenharia (IN 72/2021)
 - 6 Pesquisa Eletrônica: Quando é obrigatória ou facultativa?
 - 7 Pesquisa por item e pesquisa por lote (agrupamento)
 - 8 Aplicação mediana de preços e seus limites
 - 9 Outros Canais de busca de preços à luz da lei 14.133
 - 10 Cesta combinada de preços
 - 11 Exigência de preço máximo - Teto
 - 12 Gestão terceirizada da cotação
-

Docente:

Fernanda Sibeli Sotelo Teixeira Cersósimo

Outros Temas sobre o Novo Pregão

📅 **22 de Agosto** ⌚ **Horário:** 09:00 às 11:00

- 1) Mudanças sobre:
 - a) Projeto de Obras
 - b) Contratação Integrada
 - c) Matriz de Risco
 - d) Diálogo Competitivo

- e) Contrato de Eficiência
 - f) Procedimento de manifestação de interesse - PMI
 - g) Critérios de Seleção
 - h) Exequibilidade
 - i) Seguro Garantia
 - j) Hipóteses de Dispensa
 - k) Contrato de Serviço
 - l) Terceirização
 - m) Shows
 - n) Pré-Qualificação
 - o) Impedimento e inidoneidade
 - p) Arbitragem
- 2 Sobre o Pregoeiro e Equipe de Apoio
- 3 Responsabilidade e responsabilizações
-

Docente:

Fernanda Sibeli Sotelo Teixeira Cersósimo

Corpo **Docente**



Giovani Augusto Piovan



**Fernanda Sibeli Sotelo
Teixeira Cersósimo**

Sobre o Curso

Serão 4 dias onde aprenderá conteúdo de pelo menos 4 anos. Com cada painel sendo de uma ementa das nossas pós graduações. Te levando do começo ao fim, as respostas do seu dia-a-dia, do que pode, e do que não pode na gestão pública.

Habilidades

Com este curso, o aluno vai adquirir conhecimentos sobre o tema e seus desmembramentos, de maneira objetiva e prática, já que os professores possuem titulação e vivência na área. Reforçará a competência e desempenhará suas atividades com eficiência; crescerá na carreira, e contribuirá no combate às irregularidades e responsabilizações.

Certificação

Seu certificado tem a validação da nossa faculdade, devidamente registrado ao MEC, sendo de curso de extensão universitária. Com a devida carga horário mencionada. Este mesmo certificado, poderá ser utilizado em dispensas de matérias em nossas graduações e pós graduações.

Formas de Realização do Curso



Curso Presencial



Ao Vivo



Aulas Gravadas



In-Company

DECLARAÇÃO

Vínculo, Notória Especialização, Exclusividade e Singularidade.



0009

Faculdade Unypública, por sua Mantenedora junto ao MEC-Ministério da Educação, denominada Unyeducação Ensino Profissional Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 45.597.714/0001-67, neste ato representadas pelo sócio-diretor Bruno Ricardo Avila e Silva, CPF nº 063.035.329-85, DECLARA para todos os fins que as Pessoas Jurídicas responsáveis pela execução de seu segmento de Extensão e Capacitação Profissional são a **UNYFLEX - Unyverso Publico Treinamento Ltda, CNPJ 50.451.387/0001-70 e a UNYFLEX - UNYGOV Governance Capacitação e Treinamento Ltda, CNPJ nº 55.930.096/0001-89**, cujo desempenho técnico especializado na área de preparação de agentes públicos deve ser mensurado em conjunto entre elas, por representarem a marca Unypública, cuja instituição de ensino superior atua há aproximadamente 15 (quinze) anos de experiência e desenvolvimento no setor, haja vista que estrutura, docentes, processos e produtos são exatamente os mesmos, utilizados e fornecidos há muito por esta marca, que:

- a) Possui notória especialização na promoção do Ensino Técnico para o setor governamental, eis que atua nessa área desde 2009, tendo preparado mais de 40 mil alunos/agentes públicos, e detendo as características de ser a única Instituição privada de Ensino Superior no país, focada em Gestão Pública, e com nota máxima no MEC: 5 (de 0 a 5).
- b) O conteúdo programático de todos os seus cursos são exclusivos, criados e desenvolvidos integralmente pela declarante, dirigidos para áreas estratégicas da Gestão Pública.
- c) Seus cursos enquadram na singularidade constante do art. 25, II, da Lei 8.666/93 e art. 74, III, "F", da Lei 14.133/21, haja vista não se tratar de temas genéricos ou de fácil aplicação, mas de conteúdos complexos e de alta indagação, específicos para os setores respectivos.
- d) As ministrações serão realizadas pelo corpo docente próprio, composto por professores especialistas e de notório saber, detentores de currículo comprobatório da titulação, atuação e respectivas expertises que os habilitam para o desempenho a contento das aulas.
- e) Os valores praticados seguem padrões de mensuração, valendo a comprovação de preços realizados em serviços de ensino similares, por quaisquer delas, como parâmetros para as novas contratações.

E, por ser a expressão da verdade, firma o presente.

Faculdade Unypública

BRUNO RICARDO
AVILA E
SILVA:063035329
85

Assinado de forma digital
por BRUNO RICARDO
AVILA E
SILVA:06303532985
Dados: 2025.08.11 14:29:33
-03'00'

ENDEREÇO

RUA VOLUNTÁRIOS DA
PÁTRIA, 547 - CENTRO,
CURITIBA - PR | 80020-000.

CONTATO

(TEL. 41 3405-3501)
E-MAIL:
ATENDIMENTO@UNYFLEX.COM.BR
UNIPUBLICABRASIL.COM.BR



Giovani Augusto Piovan

Endereço para acessar este CV: <https://lattes.cnpq.br/9028365052919557>

Última atualização do currículo em 13/03/2024

Resumo informado pelo autor

Possui graduação em Licenciatura Plena em Matemática pelo Centro Técnico-Educacional Superior do Oeste Paranaense (2013). Possui Especialização em Perícia Forense pelo Centro Universitário Assis Gurgacz e Especialização em Gestão Pública pela Faculdade Unypública. No momento está cursando Curso Superior em Gestão Pública também pela Faculdade Unypública. Atua como Agente de Contratação e Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste - PR. Tem experiência na área de Administração Pública, com ênfase em Licitações e prática em Pregão Eletrônico especialmente pela plataforma do Compras.gov.br (antigo Comprasnet).

(Texto informado pelo autor)

Nome civil

Nome Giovani Augusto Piovan

Dados pessoais

Nascimento 01/11/1993 - Brasil

CPF 084.027.429-71

Formação acadêmica/titulação

- 2023 - 2023** Especialização em GESTÃO PÚBLICA.
FACULDADE UNYPUBLICA, UNYPUBLICA, Brasil
Título: Não Possui
- 2015 - 2017** Especialização em PERÍCIA FORENSE.
Centro Universitário Assis Gurgacz, FAG, Cascavel, Brasil
Título: LESÕES EM CRIMES DE TRÂNSITO RELACIONADOS À EMBRIAGUES NA CIDADE DE CASCAVEL - PR NO ANO DE 2015
Orientador: CAMILA MILAZOTTO RICCI
- 2022** Graduação em TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA.
FACULDADE UNYPUBLICA, UNYPUBLICA, Brasil
- 2011 - 2013** Graduação em LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA.
CENTRO TÉCNICO-EDUCACIONAL SUPERIOR DO OESTE PARANAENSE, CTESOP, Brasil, Ano de obtenção: 2013
Orientador: VANDERLEI LAVAQUI
- 2008 - 2010** Ensino Médio (2o grau).
Colégio Estadual Rui Barbosa, CERB, Brasil

Formação complementar

- 2023 - 2023** Curso de curta duração em OFICINA: FORMAÇÃO DE PREÇOS EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA. (Carga horária: 4h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná, TCE PR, Brasil
- 2023 - 2023** Curso de curta duração em NLL 2023 - Noções Gerais. (Carga horária: 2h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná, TCE PR, Brasil
- 2023 - 2023** Curso de curta duração em NLL 2023 - Plano Anual de Compras. (Carga horária: 1h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná, TCE PR, Brasil
- 2023 - 2023** Curso de curta duração em Licitações Públicas à Luz da Lei 14.133/21. (Carga horária: 100h).
UNYFLEX CAPACITACAO E TREINAMENTO, UNYFLEX, Brasil
- 2023 - 2023** Curso de curta duração em OFICINA: FORMAÇÃO DE PREÇOS EM AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE TIC. (Carga horária: 4h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná, TCE PR, Brasil
- 2023 - 2023** Curso de curta duração em NLL 2023 - Princípios e Diretrizes. (Carga horária: 1h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná, TCE PR, Brasil
- 2023 - 2023** Curso de curta duração em OFICINA: FORMAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS. (Carga horária: 4h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná, TCE PR, Brasil
- 2023 - 2023** Curso de curta duração em OFICINA: FORMAÇÃO DE PREÇOS NAS COMPRAS PÚBLICAS. (Carga horária: 4h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná, TCE PR, Brasil
- 2023 - 2023** Curso de curta duração em Oficina de Minutas para a Nova Licitação. (Carga horária: 18h).
UNYFLEX CAPACITACAO E TREINAMENTO, UNYFLEX, Brasil
- 2023 - 2023** Curso de curta duração em OFICINA PRÁTICA DE PLANILHA DE CUSTOS. (Carga horária: 8h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná, TCE PR, Brasil
- 2023 - 2023** Curso de curta duração em TREINAMENTO NOVA LEI DE LICITAÇÕES - TEORIA E PRÁTICA - GOVBR. (Carga horária: 8h).
GOVERNANÇABRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA, GOVBR, Brasil
- 2023 - 2023** Curso de curta duração em NLL 2023 - Processo Licitatório. (Carga horária: 2h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná, TCE PR, Brasil
- 2022 - 2022** Curso de curta duração em PRIMEIROS PASSOS EM LICITAÇÕES: DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. (Carga horária: 2h).

Tribunal de Contas do Estado do Paraná, TCE PR, Brasil

- 2022 - 2022** Curso de curta duração em PRIMEIROS PASSOS EM LICITAÇÕES: CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS. (Carga horária: 1h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná, TCE PR, Brasil
- 2022 - 2022** Curso de curta duração em NOVA LEI DE LICITAÇÕES - PONTOS POLÊMICOS. (Carga horária: 16h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná, TCE PR, Brasil
- 2022 - 2022** Curso de curta duração em ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E PESQUISA DE PREÇOS NAS CONTRATAÇÕES. (Carga horária: 8h).
NEGÓCIOS PÚBLICOS, NP, Brasil
- 2022 - 2022** Curso de curta duração em PRIMEIROS PASSOS EM LICITAÇÕES: ENTENDENDO LICITAÇÕES. (Carga horária: 3h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná, TCE PR, Brasil
- 2022 - 2022** Curso de curta duração em PRIMEIROS PASSOS EM LICITAÇÕES: REGISTROS CADASTRAIS NA LEI N.º 8.086/93. (Carga horária: 1h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná, TCE PR, Brasil
- 2022 - 2022** Curso de curta duração em PRIMEIROS PASSOS EM LICITAÇÕES: JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. (Carga horária: 1h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná, TCE PR, Brasil
- 2022 - 2022** Curso de curta duração em PRIMEIROS PASSOS EM LICITAÇÕES: HABILITAÇÃO EM LICITAÇÕES. (Carga horária: 1h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná, TCE PR, Brasil
- 2022 - 2022** Curso de curta duração em PRIMEIROS PASSOS EM LICITAÇÕES: FORMAS DE LICITAÇÃO. (Carga horária: 2h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná, TCE PR, Brasil
- 2021 - 2021** Curso de curta duração em Boas Práticas na Condução de Pregão Eletrônico: Comprasnet. (Carga horária: 4h).
NEGÓCIOS PÚBLICOS, NP, Brasil
- 2021 - 2021** Curso de curta duração em Modos de disputa no pregão eletrônico: aplicação e particularidades. (Carga horária: 4h).
NEGÓCIOS PÚBLICOS, NP, Brasil
- 2021 - 2021** Curso de curta duração em 15º Pregão Week – Semana Nacional de Estudos Avançados Sobre Pregão. (Carga horária: 30h).
NEGÓCIOS PÚBLICOS, NP, Brasil
- 2021 - 2021** Curso de curta duração em GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. (Carga horária: 20h).
ADJUVARE EVENTOS E SERVIÇOS, ADJUVARE, Brasil
- 2019 - 2019** Curso de curta duração em Formação de Preços. (Carga horária: 18h).
UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO, UNYFLEX, Brasil
- 2019 - 2019** Curso de curta duração em OBRAS PÚBLICAS - PLANEJAMENTO, LICITAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E EFETIVIDADE. (Carga horária: 7h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná, TCE PR, Brasil
- 2019 - 2019** Curso de curta duração em Dispensa e Inexigibilidade Completo. (Carga horária: 14h).
UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO, UNYFLEX, Brasil
- 2019 - 2019** Curso de curta duração em ATUALIZAÇÃO, CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PREGOEIRO. (Carga horária: 24h).
JML CONSULTORIA E EVENTOS, JML, Brasil
- 2018 - 2018** Curso de curta duração em FORMAÇÃO DE PREGOEIROS: RESPONSABILIDADE FINANCEIRA E EQUIPE DE APOIO. (Carga horária: 16h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná, TCE PR, Brasil
- 2018 - 2018** Curso de curta duração em Compras e Contratações Complexas e Polêmicas. (Carga horária: 14h).
UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO, UNYFLEX, Brasil
- 2018 - 2018** Curso de curta duração em Licitações Municipais Estudo de Casos e Eliminação de Falhas. (Carga horária: 14h).
UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO, UNYFLEX, Brasil
- 2018 - 2018** Curso de curta duração em FORMAÇÃO DE PREGOEIROS. (Carga horária: 14h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná, TCE PR, Brasil
- 2018 - 2018** Curso de curta duração em PLANEJAMENTO E PREPARAÇÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS. (Carga horária: 14h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná, TCE PR, Brasil

Atuação profissional

1. Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste - PMFO

Vínculo institucional

2018 - Atual Vínculo: Servidor público, Enquadramento funcional: Auxiliar Administrativo - Pregoeiro, Carga horária: 40, Regime: Integral

2. Cartório da Vara Cível da Comarca de Formosa do Oeste - CVC-FSA

Vínculo institucional

2014 - 2018 Vínculo: Celetista, Enquadramento funcional: Técnico Judiciário, Carga horária: 35, Regime: Parcial

Produção

Produção técnica

Demais produções técnicas

1. PIOVAN, G. A. PREGÃO ELETRÔNICO PRÁTICA NO SISTEMA COMPRAS GOV, ATUALIZADO PELA NLLC 14.133/21 E IN SEGES/ME 73/2022, 2023. (Outro, Curso de curta duração ministrado)



Fernanda Sibeli Sotelo Teixeira Cersósimo

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/1177204506824568>

ID Lattes: **1177204506824568**

Última atualização do currículo em 26/06/2024

0013

Advogada (OAB/MS 24.271) - Bolsista Fiotec/Fiocruz atuando como Apoio Técnico Jurídico para desenvolvimento dos Processos Licitatórios na Secretaria Municipal de Saúde de Dourados/MS, por intermédio do Laboratório de Inovação em Atenção Primária de Saúde em Dourados/MS. Mestranda em Administração Pública - Profiap (UFGD). Pós-graduada em Direito e Processo Tributário. Assessora Jurídica de Licitações e Contratos em cidades do Mato Grosso do Sul, Autora de diversos regulamentos aplicados à Nova Lei de Licitações, Sócia Fundadora e Idealizadora do Instituto de Capacitação em Gestão Pública (IncapGP), três entrevistas concedidas ao ConlictaCast, Mentora do ConlicitaGO, Professora na Unyflex, filha de Clarice Peixoto e do Ex-Deputado Federal Constituinte Ivo Cersósimo. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome

Fernanda Sibeli Sotelo Teixeira Cersósimo

Nome em citações bibliográficas

TEIXEIRA, F. S. S.; CERSOSIMO, F. S. S. T.

Lattes iD



<http://lattes.cnpq.br/1177204506824568>

Endereço

Formação acadêmica/titulação

2024

Mestrado profissional em andamento em
MESTRADO PROFISSIONAL EM
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE
NACIONAL - PROFIAP.
Universidade Federal da Grande Dourados,
UFGD, Brasil.
Título: , Ano de Obtenção: .
Orientador: Rômulo Carvalho Cristaldo.

2023

Especialização em andamento em MBA em
Práticas de Gestão na Administração
Pública. (Carga Horária: 380h).
FACULDADE FOCUS, FFOCUS, Brasil.

2022

Especialização em andamento em Gestão de Contratos e Aquisições Públicas. (Carga Horária: 420h).
UNYLEYA EDITORA E CURSOS S/A,
Unyleya, Brasil.

2019 - 2020

Especialização em Direito e Processo Tributário. (Carga Horária: 360h).
Complexo Educacional Renato Saraiva,
CERS, Brasil.
Título: não exigido.

2014 - 2018

Graduação em Direito.
Centro Universitário da Grande Dourados,
UNIGRAN, Brasil.
Título: DICOTOMIA QUANTO À UTILIZAÇÃO DO TERMO SÍNDROME DA ALIENAÇÃO PARENTAL (SAP) PELA JUSTIÇA BRASILEIRA.
Orientador: André Padoin Miranda.

Formação Complementar

2019 - 2019

IRPF 2019. (Carga horária: 20h).
Portal Contábeis, PC, Brasil.

Atuação Profissional

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde, FIOTEC, Brasil.

Vínculo institucional**2024 - Atual**

Vínculo: Bolsista, Enquadramento
Funcional: Apoio Técnico Jurídico

Outras informações

Diagnosticar as causas de duração dos Processos Licitatórios para auxiliar na elaboração e execução de ações que tragam maior celeridade, eficiência e efetividade a todo e qualquer Processo Licitatório pertencente a Secretaria Municipal de Saúde de Dourados/MS, o projeto também se preocupará com a gestão e fiscalização contratual, contribuindo para inibir ações passíveis de penalidade e coordenando os resultados colhidos nas contratações, sempre com a estrita obediência da legislação e com o ímpeto de atender, principalmente, o interesse da coletividade.

Vínculo institucional

2022 - Atual

Vínculo: Sócia Administradora,
Enquadramento Funcional: Professora

**Outras
informações**

Idealizadora, Sócia Administradora e
Professora em Capacitações para a
Administração Pública

Marcelo Balduino Advocacia, MB ADV, Brasil.

Vínculo institucional

2021 - Atual

Vínculo: Prestadora de Serviços,
Enquadramento Funcional: Advogada,
Carga horária: 35

**Outras
informações**

Atua como Advogada em processos judiciais e como Assessora Jurídica de Licitações em três Municípios e uma Câmara Municipal no Estado de Mato Grosso do Sul, minutando Processos Administrativos, Processos Licitatórios, Assessorando, prestando Consultoria, além de elaborar pareceres e minutas de regulamentos.

Idiomas

Espanhol

Compreende Razoavelmente, Fala Razoavelmente, Lê Razoavelmente, Escreve Pouco.

Inglês

Compreende Bem, Fala Razoavelmente, Lê Bem, Escreve Bem.

Produções

Produção bibliográfica

Produção técnica

1.

CERSOSIMO, F. S. S. T. Plano de Implementação da Nova Lei de Licitações para Juti/MS. 2023.

Trabalhos técnicos

Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1.

★ **CERSOSIMO, F. S. S. T.**; MUNARI, N. . Impugnações e Recursos em Licitações. 2023. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺

2.

CERSOSIMO, F. S. S. T. Reequilíbrio. 2023. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺

3.

CERSOSIMO, F. S. S. T. Credenciamento na área da Saúde. 2022. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺

Redes sociais, websites e blogs

1.

CERSOSIMO, F. S. S. T. IncapGP - Instituto de Capacitação em Gestão Pública. 2023. (Site).

2.

CERSOSIMO, F. S. S. T. IncapGP - Fernanda Cersósimo. 2023; Tema: Licitações e Contratos Administrativos. (Rede social).

Demais tipos de produção técnica

1.

CERSOSIMO, F. S. S. T. Planejamento das Contratações Públicas de Ivinhema/MS. 2023. .

CERSOSIMO, F. S. S. T.. Planejamento das Contratações
Públicas de Juti/MS. 2023. .

Patentes e registros

Marca registrada

1.

CERSOSIMO, F. S. S. T.. IncapGP - Instituto de Capacitação em Gestão Pública. 2022, Brasil.
Patente: Marca Registrada de Serviço. Número do registro: 928732614, título: "IncapGP - Instituto de Capacitação em Gestão Pública" , Instituição de registro: INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Bancas

Participação em bancas de trabalhos de conclusão

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1.

DELIBERAES, M. F. F.; FARINELLI, A. H. P.; BOTELHO, T. R.;
CERSOSIMO, F. S. S. T.. Participação em banca de Maria Fernanda Ferraz Deliberaes. Dispensa de Licitação Implementada pela Lei n. 14.133/21 no Mato Grosso do Sul. 2023. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal da Grande Dourados.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1.

Estudo Técnico Preliminar para a Contratação.ETP nas contratações teoria. 2024. (Oficina).

2.

3.

Fase de Planejamento - Teoria e Prática - Professor Eduardo Guimarães. 2024. (Oficina).

4.

Nova Lei de Licitações.Como implementar a Nova Lei de Licitações. 2023. (Encontro).

Inovação

Marca registrada

1.

CERSOSIMO, F. S. S. T.. IncapGP - Instituto de Capacitação em Gestão Pública. 2022, Brasil.
Patente: Marca Registrada de Serviço. Número do registro: 928732614, título: "IncapGP - Instituto de Capacitação em Gestão Pública", Instituição de registro: INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 30/07/2024 às 13:02:01

Imprimir currículo



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax: (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA** inscrita no CNPJ 55.930.096/0001-89, estabelecida na R. Voluntários da Pátria, 547 - Centro, Curitiba - PR, 80020-000, foi nossa fornecedora de serviços em:

- **Projetos e Fiscalização de Obras Municipais - Sustentabilidade, BIM, ESG e Projetos** no período de 25/02/2025 a 28/02/2025 totalizando 17 horas.
- **Controle Interno - Em Início de Gestão** no período de 25/02/2025 a 28/02/2025 totalizando 17 horas.
- **Compras e Terceirizações de Serviços - Noções Essenciais** no período de 11/03/2025 a 14/03/2025 totalizando 17 horas.
- **Estudo Técnico Preliminar - Plano de Contratações e Termo de Referência - À Luz da Lei 14.133/21** no período de 11/03/2025 a 14/03/2025 totalizando 17 horas.
- **Portal, LGPD e Ouvidoria - Implementações Obrigatórias** no período de 18/03/2025 a 21/03/2025 totalizando 17 horas.
- **Planejamento Licitatório - com Inteligência Artificial Na Prática** no período de 08/04/2025 a 11/04/2025 totalizando 17 horas.
- **Licitações Municipais - Do ETP ao Edital Com Modelos e Orientações** no período de 22/04/2025 a 25/04/2025 totalizando 17 horas.
- **PPA, LDO e LOA - PPA, LDO e LOA** no período de 22/04/2025 a 25/04/2025 totalizando 17 horas.

Totalizando 136 horas de cursos ministrado.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta e cumpriu o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

0020

Cidade, GODOY MOREIRA/ PR. De JULHO de 2025.

Eduardo R. Oliveira

189-853

Digitalizador



Assinatura do Responsável

Auxiliar Administrativo / Digitalizador

Cargo/Função:

Telefone:

(43) 99662 - 1377



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇADOR

0021

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA inscrita no CNPJ 55.930.096/0001-89, estabelecida na R. Voluntários da Pátria, 547 - Centro, Curitiba - PR, 80020-000, foi nossa fornecedora de serviços em PPA e LDO Municipal - Fase de Aprovação na Câmara no período de 16/06/2025 a 18/06/2025 totalizando 17 horas. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta e cumpriu o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Caçador-SC, 07 de julho de 2025.

**ALMIR PAULO
DIAS:8082947
3904**

Assinado de forma
digital por ALMIR
PAULO
DIAS:80829473904
Dados: 2025.07.07
16:07:45 -03'00'

ALMIR PAULO DIAS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Rua Fernando Machado, 139, Centro, Caçador-SC, CEP 89.500-157
E-mail: licitacao@camaracacador.sc.gov.br | Site:
<https://www.camaracacador.sc.gov.br> | Fone/Fax: (49) 3563-0924



0022

MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA

CNPJ nº 75.392.019/0001-20
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa *UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA* inscrita no CNPJ 55.930.096/0001-89, estabelecida na R. Voluntários da Pátria, 547 - Centro, Curitiba - PR, 80020-000, foi nossa fornecedora de serviços em:

- **Dispensa e Inexigibilidade Eletrônicas + MEI por Credenciamento** no período de 14/04/2025 a 17/04/2025 totalizando 17 horas.

Totalizando 17 horas de cursos ministrado.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta e cumpriu o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Santa Mariana-PR, 07 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br JESSICA SPAGOLLA
Data: 07/07/2025 15:29:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jéssica Spagolla
Diretora de Licitação



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

INTERESSADO(S): Alexsander Martendal.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE 01 inscrição para o curso Formação de Pregoeiro e Equipe de Apoio - com Certificação, a ser realizado nos dias 19, 20, 21 e 22 de agosto de 2025

EU, Melchisedeque de Oliveira Machado Filho, Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR, no uso de minhas atribuições legais, inicialmente **DETERMINO:**

Ao Agente de Contratação que formalize processo de inexigibilidade para a contratação da UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA, CNPJ n.º 55.930.096/0001-89, para aquisição de 01 inscrição para o curso FORMAÇÃO DE PREGOEIRO a ser realizado nos dias 19, 20, 21 e 22 de agosto de 2025, na cidade de Curitiba/PR, com um custo total no valor de R\$ 2.790,00 (dois mil, setecentos e noventa reais).

- 1) Providencie-se os documentos pertinentes a formalização do respectivo processo administrativo, inclusive as certidões negativas do eventual contratado.
- 2) Ao titular do Setor de Contabilidade e Orçamento, para dizer quanto à disponibilidade orçamentária para tal fim;



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

- 3) Ao titular responsável pela elaboração de estudo técnico preliminar e pesquisa de preços.
- 4) Ao Assessor Jurídico, para emissão de Parecer;
- 5) Após, voltem-me.

JUSTIFICATIVA

Assim, diante da impossibilidade de submeter a contratação dos serviços de treinamento e aperfeiçoamento à competição, está afastado o dever geral de licitar, constante do art. 37, inciso XXI, da CF/88 c/c art. 74, inciso III, alínea f da Lei 14.133/21. Por estas razões e com fundamento nas justificativas apresentadas, depois de procedido as formalidades legais, em especial para que seja emitido parecer contábil e jurídico, que o processo administrativo retorne para que a contratação da prestação de serviço objeto desta solicitação seja submetida ao juízo discricionário de oportunidade e conveniência do ordenador da despesa.

General Carneiro/PR, 12 de agosto de 2025.



Melchisedeque de Oliveira Machado Filho
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0025

General Carneiro/PR, 13 de agosto de 2025.

Atendendo à determinação do Exmo. Sr. Presidente para a contratação de 01 inscrição para o curso Formação de Pregoeiro e Equipe de Apoio - com Certificação, a ser realizado nos dias 19, 20, 21 e 22 de agosto de 2025, formulada em 12/08/2025 pelo servidor Alexsander Martendal a ser ministrado pela empresa UNYFLEX – UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA, CNPJ n.º 55.930.096/0001-89.

Encaminho ao **departamento contábil**, os autos do processo administrativo n.º **015/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** de n.º **008/2025**, para que seja analisado e posteriormente emitido parecer acerca de existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação.

Atenciosamente


Alexsander Martendal
Agente de Contratação



Câmara Municipal

0026

General Carneiro - Estado do Paraná

Pág. 1

PARECER CONTÁBIL

AO

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE GENERAL CARNEIRO
MELCHISEDEQUE DE OLIVEIRA MACHADO FILHO

Assunto: Indicação de Recursos Orçamentários

Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de uma inscrição para o curso "Formação de Pregoeiro e Equipe de Apoio", a ser realizado nos dias 19, 20, 21 e 22 de agosto de 2025 na cidade de Curitiba/PR.

Senhor(a):

Conforme solicitação informo a existência de Recursos Orçamentários no exercício de 2025, para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da realização do objeto acima, conforme quadro abaixo.

Dotação orçamentária:
Órgão: Poder Legislativo
Unidade: 01
Projeto/Atividade: 2.001
Elemento: 3.3.90.39
Saldo atual: R\$ 94.125,18

Por ser a expressão da verdade firmo o presente Parecer.

General Carneiro, 13 de agosto de 2025.

ANA PAULA BENDLIN Assinado de forma digital por ANA
HEIL:03291624971 PAULA BENDLIN HEIL:03291624971
Dados: 2025.08.13 10:29:52 -03'00'

Ana Paula Bendlin Heil

Contadora

CRC n.º PR-056894/O-1



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

General Carneiro/PR, 13 de agosto de 2025.

Certifico que conferi e constam nos autos os seguintes documentos da empresa UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA - CNPJ: 55.930.096/0001-89.

1. Certidão de regularidade de CNPJ ✓
2. Contrato social ✓
3. Certidão negativa municipal ✓
4. Certidão negativa estadual ✓
5. Certidão negativa federal-INSS ✓
6. Certidão de regularidade do FGTS ✓
7. Certidão negativa de débitos trabalhistas ✓
8. Das informações sobre impedimentos de licitar ✓

Alexsander Martendal
Agente de Contratação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 55.930.096/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/07/2024
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNYGOV	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.31-7-00 - Educação superior - graduação 85.32-5-00 - Educação superior - graduação e pós-graduação 85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão 85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA	NÚMERO 547	COMPLEMENTO CONJ 0004 COND ROSA LEAL ED
--	----------------------	---

CEP 80.020-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO UNYGOVCAPACITACAO@GMAIL.COM	TELEFONE (41) 8818-0573/ (0000) 0000-0000
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/07/2024
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/08/2025 às 14:00:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

55.930.096/0001-89

NOME EMPRESARIAL:

UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

MARLY FERREIRA SOARES

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

BRUNO RICARDO AVILA E SILVA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 13/08/2025 às 14:01 (data e hora de Brasília).

**UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS
GOVERNAMENTAIS LTDA
CNPJ 55.930.096/0001-89
NIRE 41212683199**

Assinatura 0030

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

BRUNO RICARDO AVILA E SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 25/11/1987, empresário, residente e domiciliado à Rua Pará, 1675, Portão, CEP 80610-157, Curitiba/PR, inscrito no CPF nº 063.035.329-85.

MARLY FERREIRA SOARES, brasileira, solteira, nascida em 31/05/1976, empresária, residente e domiciliado à Rua Tibagi, 684, apto 602, Centro, CEP 80060-110, Curitiba/PR, inscrita no CPF nº 027.145.019-31 e portadora da carteira de identidade RG nº 5.743.584-4 SESP/PR.

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada que gira sob a denominação social de **UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA**, com sede e foro em Curitiba/PR à Rua Voluntários da Pátria, 547, conj. 04, cond. Rosa Leal, Centro, CEP 80020-000, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41212683199 em sessão por despacho em 15/07/2024, registrada no CNPJ/MF sob nº 55.930.096/0001-89, resolvem alterar seu contrato social primitivo de acordo com as seguintes cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da alteração de razão social

Fica alterado a razão social da empresa neste ao para **UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

À vista da modificação ora ajustada, e em consonância com o que determina o art. 2.031, da lei 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, ATUALIZAR E CONSOLIDAR o contrato social, tornado assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário e, supletivamente, à Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76), passa a ter a seguinte redação:

**UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS
GOVERNAMENTAIS LTDA**

CNPJ 55.930.096/0001-89 NIRE 41212683199

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

**UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS
GOVERNAMENTAIS LTDA
CNPJ 55.930.096/0001-89
NIRE 41212683199**

 0031

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

BRUNO RICARDO AVILA E SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 25/11/1987, empresário, residente e domiciliado à Rua Pará, 1675, Portão, CEP 80610-157, Curitiba/PR, inscrito no CPF nº 063.035.329-85.

MARLY FERREIRA SOARES, brasileira, solteira, nascida em 31/05/1976, empresária, residente e domiciliado à Rua Tibagi, 684, apto 602, Centro, CEP 80060-110, Curitiba/PR, inscrita no CPF nº 027.145.019-31 e portadora da carteira de identidade RG nº 5.743.584-4 SESP/PR.

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada que gira sob a denominação social de **UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA**, com sede e foro em Curitiba/PR à Rua Voluntários da Pátria, 547, conj. 04, cond. Rosa Leal, Centro, CEP 80020-000, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41212683199 em sessão por despacho em 15/07/2024, registrada no CNPJ/MF sob nº 55.930.096/0001-89, resolvem consolidar seu contrato social primitivo de acordo com as seguintes cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade adotará o nome empresarial **UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA**, e usará a expressão UNYGOV como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade terá sua sede e foro em Curitiba/PR à Rua Voluntários da Pátria, 547, conj. 04, cond. Rosa Leal, Centro, CEP 80020-000.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade terá como objeto social Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (85.99-6-04), educação superior – graduação (85.31-7-00), educação superior – graduação e pós-graduação (85.32-5-00), educação superior pós-graduação e extensão (85.33-3-00), educação profissional de nível tecnológico (85.42-2-00).

CLÁUSULA QUARTA

UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS
GOVERNAMENTAIS LTDA
CNPJ 55.930.096/0001-89
NIRE 41212683199

AA 0032

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A sociedade iniciou suas atividades em 05 de julho de 2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil) reais, divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um) real, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, conforme a seguir:

Sócio	(%)	Quotas	Valor
BRUNO RICARDO AVILA E SILVA	10	5.000	5.000,00
MARLY FERREIRA SOARES	90	45.000	45.000,00
Total	100	45.000	45.000,00

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade cabe a **BRUNO RICARDO AVILA E SILVA** e **MARLY FERREIRA SOARES**, com os poderes e atribuições de administrar isoladamente autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA

**UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS
GOVERNAMENTAIS LTDA
CNPJ 55.930.096/0001-89
NIRE 41212683199**



0033

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se

**UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS
GOVERNAMENTAIS LTDA
CNPJ 55.930.096/0001-89
NIRE 41212683199**

 0034

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba/PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba - PR, 26 de março de 2025.

BRUNO RICARDO AVILA E SILVA
Sócio Administrador

MARLY FERREIRA SOARES
Sócia Administradora



0035

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02714501931	MARLY FERREIRA SOARES
06303532985	BRUNO RICARDO AVILA E SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2025 13:44 SOB N° 20251510026.
PROTOCOLO: 251510026 DE 28/03/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12505333555. CNPJ DA SEDE: 55930096000189.
NIRE: 41212683199. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/03/2025.
UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS
GOVERNAMENTAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



0036

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 12.399.917

CNPJ: 55.930.096/0001-89

Nome: UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 14:05 do dia 13/08/2025.

Código de autenticidade da certidão: 5408D711654E40DE0944F47E13E16EB4B4

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 11/11/2025 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

0037

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037493357-39

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **55.930.096/0001-89**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/12/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA
CNPJ: 55.930.096/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:21:30 do dia 24/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/09/2025.

Código de controle da certidão: **DA4C.A35E.A7C9.D1D3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0039

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 55.930.096/0001-89

Razão

Social:

Endereço:

UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMEN

R VOLUNTARIOS DA PATRIA 547 CONJ 0004 COND ROSA / CENTRO /
CURITIBA / PR / 80020-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/08/2025 a 09/09/2025

Certificação Número: 2025081105036355829565

Informação obtida em 13/08/2025 14:09:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS
GOVERNAMENTAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 55.930.096/0001-89

Certidão n°: 46826477/2025

Expedição: 13/08/2025, às 14:11:06

Validade: 09/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 55.930.096/0001-89, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 55930096000189 ✓

NENHUM ITEM ENCONTRADO! ✓



0042

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/08/2025 14:19:00

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA**
CNPJ: **55.930.096/0001-89**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

General Carneiro/PR, 13 de agosto de 2025.

Atendendo à determinação do Exmo. Sr. Presidente referente a contratação da empresa UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA, CNPJ n.º 55.930.096/0001-89, para aquisição de 01 inscrição para o curso Formação de Pregoeiro e Equipe de Apoio - com Certificação, formulada em 12/08/2025.

Considerando a Portaria de n.º 020/2023, encaminho os autos do processo administrativo de n.º **015/2025**, **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** de n.º **008/2025** ao servidor Alison Bruno Nicolaico de Jesus, para que realize:

A elaboração de estudo técnico preliminar;

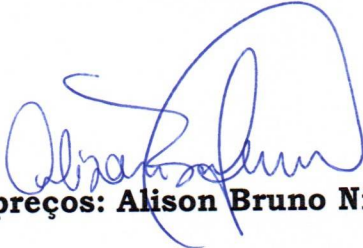
A pesquisa de preços em conformidade com a Instrução Normativa de n.º 001/2022 e a Portaria de n.º 019/2023.

Atenciosamente


Alexsander Martendal
Agente de Contratação

Recebi em

13/08/2025


Responsável pela pesquisa de preços: Alison Bruno Nicolaico de Jesus



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Processo Administrativo nº 015/2025.

2. ASSUNTO

Inexigibilidade de licitação para contratação de 01 (uma) inscrição no curso "FORMAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO - COM CERTIFICAÇÃO", a ser realizado nos dias 19, 20, 21 e 22 de agosto de 2025, na cidade de Curitiba/PR, promovido pela empresa **UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 55.930.096/0001-89.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade viabilizar a participação de 01 (um) servidor público da Câmara Municipal de General Carneiro/PR em curso de capacitação com carga horária de 17 horas, na modalidade presencial. A escolha deste curso justifica-se pela necessidade de constante atualização e aprimoramento técnico dos servidores responsáveis pelos processos licitatórios, em especial no que se refere à aplicação da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e às inovações do Pregão Eletrônico. A capacitação proporcionará conhecimento aprofundado sobre as normativas vigentes, os sistemas e subsistemas do ComprasNet, o Plano de Contratações Anual (PCA), a Dispensa Eletrônica, a Cotação Eletrônica e as publicações obrigatórias do pregão, bem como sobre as mudanças e peculiaridades trazidas pelo novo marco legal.

O curso abordará conteúdos diretamente relacionados às atribuições do pregoeiro e de sua equipe de apoio, como a condução e gerenciamento de certames, a definição de estratégias de compras, a utilização de ferramentas digitais para otimização dos processos, a elaboração de atos e documentos licitatórios, e o cumprimento dos prazos e requisitos de publicidade. Também serão tratados temas relevantes sobre responsabilidades, boas práticas, fluxos de trabalho e integração entre os diversos setores envolvidos nas contratações públicas.

Adicionalmente, a capacitação permitirá o fortalecimento da eficiência administrativa, a mitigação de riscos jurídicos e operacionais, e a ampliação da transparência e da competitividade nos certames realizados pela Câmara Municipal. Ao qualificar o servidor para atuar de forma técnica, segura e alinhada à legislação, a presente contratação contribuirá diretamente para a melhoria da gestão das compras públicas, em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública.



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

4. ÁREA REQUISITANTE

Servidor público.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Nos termos da Decisão nº 439/1998 do Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU), é admitida a inexigibilidade de licitação para a inscrição de servidores em cursos abertos a terceiros, desde que observadas as disposições legais pertinentes. Tal entendimento permanece compatível com o disposto no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, que trata das hipóteses de contratação direta por notória especialização.

Consta nos autos o devido levantamento de preços, caracterizando a inviabilidade de competição em razão da singularidade do objeto e da especialização do fornecedor.

Dessa forma, é possível e legal a contratação da empresa UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA por inexigibilidade de licitação.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de 01 (uma) inscrição para o curso presencial, com carga horária total de 17 horas, a ser realizado em Curitiba/PR, nos dias 19, 20, 21 e 22 de agosto de 2025.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

01 (uma) inscrição no curso citado, destinada a servidor público da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor total estimado: R\$ 2.790,00 (dois mil, setecentos e noventa reais).

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Por se tratar de uma única prestação de serviço, não há parcelamento da contratação.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Capacitação técnica de servidor público, promovendo maior eficiência, segurança jurídica e qualidade na condução dos processos licitatórios, especialmente no âmbito do pregão



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

eletrônico e das demais modalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, assegurando contratações mais transparentes, competitivas e alinhadas às necessidades da administração pública.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Emissão de nota de empenho em favor da contratada, garantindo a inscrição do participante no curso.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A equipe de planejamento declara a presente contratação como viável.

14. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

A capacitação de servidor público da Câmara Municipal é medida necessária para a atualização técnica e estratégica no desempenho das funções relacionadas à condução de processos licitatórios, em especial na aplicação da Lei nº 14.133/2021 e na operacionalização do pregão eletrônico. O conteúdo do curso está diretamente alinhado à realidade administrativa da Câmara, possibilitando maior eficiência, segurança jurídica e transparência nas contratações públicas. A participação no treinamento contribuirá para o fortalecimento das práticas de compras governamentais, a mitigação de riscos e a padronização de procedimentos, em conformidade com as normas e boas práticas estabelecidas pelos órgãos de controle. A despesa encontra-se prevista em dotação orçamentária para o exercício de 2025.

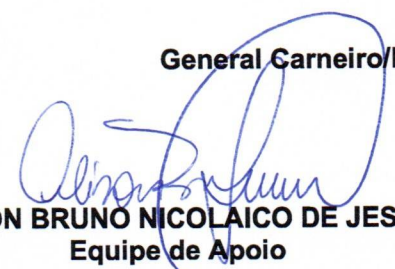
15. DOS DEMAIS DOCUMENTOS

Considerando que o objeto da contratação não se refere a atividade de natureza técnica em engenharia, fica dispensada a apresentação de projeto básico, projeto executivo e análise de riscos.

16. CONCLUSÃO

Diante do exposto, manifesta-se favorável ao atendimento do pleito.

General Carneiro/PR, 13 de agosto de 2025.


ALISON BRUNO NICOLAICO DE JESUS
Equipe de Apoio



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS

Atendendo à solicitação do Agente de Contratação, encaminho a pesquisa de preços solicitada (anexo), em conformidade com a **INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 001/2022** e a **PORTARIA N.º 019/2023**.

A pesquisa de mercado nas contratações por inexigibilidade se deu através dos preços praticados pelo futuro contratado em oportunidades anteriores, de igual ou semelhante objeto.

Segue anexas notas fiscais obtidas nas pesquisas em outros municípios, para fins de ilustração.

Sendo assim, coloco-me à inteira disposição para sanar eventuais dúvidas.

General Carneiro/PR, 13 de agosto de 2025.

ALISON BRUNO NICOLAICO DE JESUS
EQUIPE DE APOIO

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA		Número da Nota	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		253	
	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		Data e Hora de Emissão 26/05/2025 17:03:37	
		Código de Verificação 26401B06		
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
Razão Social: UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA				
CPF / CNPJ: 55.930.096/0001-89 Inscrição Municipal: 08 02 1178186-7				
Endereço: R. VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 000547 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 80020000 Tel.: 41 - 41212900				
Município: CURITIBA UF: PR Email: stanley@wscontadores.com.br				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: VENTANIA CAMARA MUNICIPAL DE VENTANIA				
CPF / CNPJ: 72.376.882/0001-03 IMU: Outro Doc.:				
Endereço: AVENIDA ANACLETO B DE CAMARGO, S/N - BAIRRO: CENTRO - CEP: 84345000				
Município: VENTANIA UF: PR Email:				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
CURSO - FORMAÇÃO DE PREGOEIRO - AULAS PRÁTICAS NO COMPRASNET E BLL - DIAS 27, 28, 29 E 30 DE MAIO DE 2025 - CURITIBA/PR				
PARTICIPANTES: GILSON SOARES DE AGOSTINHO GEAZE RIBEIRO DE SOUZA				
EMPENHO/COMPRA/CONTRATO N° 169/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.580,00				
CHAVE PIX: 55.930.096/0001-89 UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA BANCO DO BRASIL 001 AG 9-4 CONTA 492639-0 Em cumprimento a Lei n. 12.741/2012, destacamos as porcentagens dos impostos as porcentagens dos impostos incidentes nesta prestação de serviço Empresa Optante Pelo Simples Nacional.				
Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 5.580,00				
VALOR TOTAL DA NOTA - R\$ 5.580,00				
Código da Atividade P.85.9.9-6/04-00 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	5.580,00	2,00	111,60	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.				
Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br				

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		Número da Nota 319 Data e Hora de Emissão 16/06/2025 14:38:30 Código de Verificação ROZRHCOF		
PRESTADOR DE SERVIÇOS Razão Social: UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA CPF / CNPJ: 55.930.096/0001-89 Inscrição Municipal: 08 02 1178186-7 Endereço: R. VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 000547 - BAIRRO: CENTRO - Tel.: 41 - 41212900 CEP: 80020000 Município: CURITIBA UF: PR Email: stanley@wscontadores.com.br				
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAA DOS CARAJAS CPF / CNPJ: 11.487.685/0001-69 IMU: Outro Doc.: Endereço: AV. SÃO JOÃO QD. 41 A, 41C - BAIRRO: JARDIM EUROPA I - CEP: 68537000 Município: CANAA DOS CARAJAS UF: PA Email:				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS CURSO - FORMAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO - COM CERTIFICAÇÃO - DIAS 24, 25, 26 E 27 DE JUNHO DE 2025 - CURITIBA/PR PARTICIPANTES: GUILSON VIEIRA SILVA EMPENHO/COMPRA/CONTRATO Nº: VALOR TOTAL: R\$ 2.790,00 CHAVE PIX: 55.930.096/0001-89 UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA BANCO DO BRASIL 001 AG 9-4 CONTA 492639-0 Em cumprimento a Lei n. 12.741/2012, destacamos as porcentagens dos impostos as porcentagens dos impostos incidentes nesta prestação de serviço Empresa Optante Pelo Simples Nacional. Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 2.790,00				
VALOR TOTAL DA NOTA - R\$ 2.790,00				
Código da Atividade P.85.9-9-6/04-00 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	2.790,00	2,00	55,80	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.				
Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br				

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		Número da Nota	
			268	
			Data e Hora de Emissão 30/05/2025 12:21:34	
			Código de Verificação 4BQR5COA	
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
Razão Social: UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA				
CPF / CNPJ: 55.930.096/0001-89 Inscrição Municipal: 08 02 1178186-7				
Endereço: R. VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 000547 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 80020000 Tel.: 41 - 41212900				
Município: CURITIBA UF: PR Email: stanley@wscontadores.com.br				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE QUATRO PONTES				
CPF / CNPJ: 95.719.381/0001-70 IMU: Outro Doc.:				
Endereço: R RUA GASPAR MARTINS, 560 - COMPLEMENTO: PREDIO - BAIRRO: CENTRO - CEP: 85940000				
Município: QUATRO PONTES UF: PR Email:				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
CURSO - FORMAÇÃO DE PREGOEIRO - AULAS PRATICAS NO COMPRASNET E BLL - DIAS 27, 28, 29 E 30 DE MAIO DE 2025 - CURITIBA/PR				
PARTICIPANTES: RODRIGO MOREIRA DE ALVARENGA				
EMPENHO/COMPRA/CONTRATO Nº: 2416/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.790,00				
CHAVE PIX: 55.930.096/0001-89 UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA BANCO DO BRASIL 001 AG 9-4 CONTA 492639-0 Em cumprimento a Lei n. 12.741/2012, destacamos as percentagens dos impostos incidentes nesta prestação de serviço Empresa Optante Pelo Simples Nacional.				
Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 2.790,00				
VALOR TOTAL DA NOTA - R\$ 2.790,00				
Código da Atividade				
P.85.9.9-6/04-00 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	2.790,00	2,00	55,80	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.				
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.				
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.				



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

General Carneiro/PR, 13 de agosto de 2025.

DO: Agente de Contratação e Equipe de Apoio

A: Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.

ASSUNTO: Contratação da UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA, CNPJ n.º 55.930.096/0001-89, para aquisição de 01 inscrição para o curso Formação de Pregoeiro e Equipe de Apoio - com Certificação, a ser realizado nos dias 19, 20, 21 e 22 de agosto de 2025, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao respeitável despacho do Exmo. Senhor, contido as fls. (0023 e 0024) destes autos informo que:

1) O presente Processo Administrativo está sendo implantado sob o n.º **015/2025** e, se autorizado, a Inexigibilidade de Licitação será a de n.º **008/2025**.

Para contratação de 01 inscrição para o curso supracitado, deverá ser implantando Procedimento Licitatório, de Inexigibilidade de Licitação, devendo ser obedecido os ditames da Lei nº 14.133/2021.

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração da Câmara Municipal de General Carneiro e definir sobre a validade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, referente a contratação de 01 inscrição para o curso o supracitado, o servidor responsável



Câmara Municipal

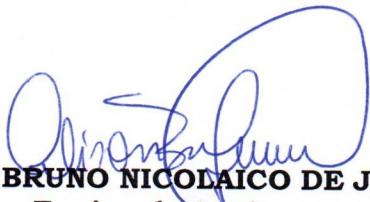
General Carneiro - Estado do Paraná

pela elaboração de estudo técnico preliminar contido as fls. (0044 a 0046) e pela pesquisa de preços contido as fls. (0047 a 0050) destes autos, após consulta prévia, informou o valor total de R\$ 2.790,00 (dois mil, setecentos e noventa reais) pela inscrição, o qual aparenta estar em compatibilidade com os valores praticados pelo mercado e com o interesse público.

2) Ainda, a Empresa UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA, oferece serviços técnicos especializados no treinamento e aperfeiçoamento de pessoal e apresentando capacidade técnica e notória especialização, tendo em vista programa apresentado e a qualificação dos profissionais palestrantes contido as fls. (0003 a 0022) destes autos, além do que se pode verificar através do site <https://unyflex.com.br> que a referida empresa se dedica ao oferecimento de cursos especializados no treinamento e aperfeiçoamento de Servidores da Administração Pública há anos.

É o que temos a informar.


ALEXSANDER MARTENDAL
Agente de Contratação


ALISON BRUNO NICOLAICO DE JESUS
Equipe de Apoio


LUIZ GUSTAVO CALIXTO
Equipe de Apoio



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

General Carneiro/PR, 13 de agosto de 2025.

Atendendo à determinação do Exmo. Sr. Presidente para a contratação de 01 inscrição para o curso Formação de Pregoeiro e Equipe de Apoio - com Certificação, a ser realizado nos dias 19, 20, 21 e 22 de agosto de 2025, formulada em 12/08/2025 pelo servidor Alexsander Martendal a ser ministrado pela empresa UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA, CNPJ n.º 55.930.096/0001-89.

Encaminho ao **departamento jurídico**, os autos do processo administrativo n.º **015/2025**, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de n.º **008/2025**, Processo este contendo **53 (cinquenta e três) páginas**, para que seja analisado e posteriormente emitido parecer acerca da legalidade do ato.

Atenciosamente


Alexsander Martendal
Agente de Contratação



0054

Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

Parecer Jurídico ao Processo n.º 015/2025 – Inexigibilidade de Licitação n.º 008/2025.

Objeto: Contratação de 01 inscrição para o curso Formação de Pregoeiro e Equipe de Apoio - com Certificação, a ser realizado nos dias 19, 20, 21 e 22 de agosto de 2025, formulada em 12/08/2025 pelo servidor Alexsander Martendal a ser ministrado pela empresa UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA, CNPJ n.º 55.930.096/0001-89

Por força do disposto nos artigos 53 e 72 da Lei n.º 14.133/2021, foi remetido a esta assessoria jurídica, para análise e emissão de parecer prévio ao processo de inexigibilidade de licitação em epígrafe, com a justificativa da contratação direta por meio de inexigibilidade, conforme disposição legal, e constante da autorização: *“Assim, diante da impossibilidade de submeter a contratação dos serviços de treinamento e aperfeiçoamento à competição, está afastado o dever geral de licitar, constante do art. 37, inciso XXI, da CF/88 c/c art. 74, inciso III, alínea f da Lei 14.133/21. Por estas razões e com fundamento nas justificativas apresentadas, depois de procedido as formalidades legais, em especial para que seja emitido parecer contábil e jurídico, que o processo administrativo retorne para que a contratação da prestação de serviço objeto desta solicitação seja submetida ao juízo discricionário de oportunidade e conveniência do ordenador da despesa.*

O processo administrativo veio instruído com os seguintes documentos:

- Solicitação de Compra por parte do Senhor Agente Público;



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

- Prospecto do Curso, Declaração de Singularidade, Declaração de Notória Especialização e Atestados de Capacidade da empresa que oferece os cursos;
- Despacho inicial emitido pela Presidência da Câmara Municipal, Ordenadora da Despesa;
- Certidão e Documentos de regularidade da proponente;
- Parecer Contábil atestando a existência de recursos financeiros para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do contrato;
- Justificativa dos preços e notas fiscais comprovatórias;
- Estudo Técnico Preliminar;
- Relatório do Sr. Agente de Contratação;

A Lei 14.133/2021 estabelece como regra geral para compras e contratações a adoção de processo licitatório. A Contratação Direta, na forma de Inexigibilidade, é uma modalidade excepcional prevista pela legislação, possível desde que em conformidade com o objetivo constitucional, e desde que inviável a competição, de conformidade com o Art. 74, inciso III, "f" da referida lei:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

...

II - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

...

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;;"

São os casos em que se demonstra inviável a competição mediante licitação, e que a lei faculta ao administrador público sua contratação direta, conforme a justificativa constante do despacho inicial:



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

“Assim, diante da impossibilidade de submeter a contratação dos serviços de treinamento e aperfeiçoamento à competição, está afastado o dever geral de licitar, constante do art. 37, inciso XXI, da CF/88 c/c art. 74, inciso III, alínea f da Lei 14.133/21. Por estas razões e com fundamento nas justificativas apresentadas, depois de procedido as formalidades legais, em especial para que seja emitido parecer contábil e jurídico, que o processo administrativo retorne para que a contratação da prestação de serviço objeto desta solicitação seja submetida ao juízo discricionário de oportunidade e conveniência do ordenador da despesa.”

Salientando-se que para que seja reconhecida a inexigibilidade, deve ser observado o disposto no § 3º do referido Artigo:

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Salientando-se ainda que a compra direta deve ser instruída, com os elementos constantes do artigo n.º 72 da Lei nº 14.133/2023, que estabelece os critérios legais para a contratação direta, seja para os casos de dispensa ou inexigibilidade:

“Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0057

- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;*
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;*
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;*
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;*
- VI - razão da escolha do contratado;*
- VII - justificativa de preço;*
- VIII - autorização da autoridade competente."*

Por sua vez, o citado Artigo 23, estabelece em seu § 4º:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

...

§ 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0058

Assim, temos que o procedimento de contratação direta, exige alguns requisitos em sua fase preliminar, estando presentes: Solicitação de Compra por parte dos Senhores Vereadores, Prospecto do Curso e atestados de capacidade da empresa que oferece os cursos; Despacho inicial emitido pela Presidência e pela Vice Presidência da Câmara Municipal contendo justificativa da opção pela contratação direta na modalidade de inexigibilidade, Certidão e Documentos de regularidade da proponente; Parecer Contábil atestando a existência de recursos financeiros para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do contrato, Notas Fiscais da contratante comprovando a conformidade dos preços, Estudo Técnico Preliminar; Relatório do Sr. Agente de Contratação, cumprindo frisar que esta advocacia não possui competência ou capacidade técnica para opinar a respeito dos valores apresentados na estimativa da despesa e nas pesquisas de preço que embasam a justificativa dos preços apresentados, bem como quanto ao conteúdo do estudo técnico preliminar ou razões de escolha/notoriedade da contratada.

O Relatório do Sr. Agente de Contratação, por sua vez contém o Objeto do Processo, a Especificação e Valor dos itens, Parecer quanto à compatibilidade do preço, Parecer quanto à capacidade técnica e notória especialidade a justificar a razão de escolha.

A exigência de parecer jurídico atende-se com a presente manifestação, não tendo o Sr. Agente de Contratação apontado a necessidade de termo de referência, análise de riscos, projeto básico ou projeto executivo nem de outros pareceres técnicos;

Por sua vez, os requisitos de incisos V a VIII necessários à contratação deverão ser certificados pelo Sr. Agente de Contratações anteriormente à referida contratação e por ocasião do pagamento.

Ressalte-se que a competência desta Advocacia da Câmara Municipal restringe-se à formalidade da despesa, e não permite a análise do mérito da adequação do preço do serviço, ou da oportunidade e



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

conveniência da contratação da despesa ou não, o que deverá ser atestado/justificado pela Comissão de Licitação, bem como pelo ordenador da despesa.

Assim, se preenchidos tais requisitos, e tendo em vista o valor a ser gasto pela Câmara Municipal esteja compatível aos praticados no mercado, a requisição de aquisição do serviço, *Latu Sensu*, reúne *Latu Sensu* condições de legalidade, salientando-se que o presente parecer restringe-se ao seu conteúdo jurídico *in abstracto* e quanto aos aspectos jurídicos da matéria em exame, não detendo qualquer competência e portanto abstendo-se de apreciar os elementos técnicos, administrativos, econômicos ou financeiros e quanto à quaisquer outras questões não abordadas.

Igualmente não alcança questões que exijam a análise e o exercício do mérito quanto à oportunidade e conveniência, que deverá ser submetido à apreciação da Presidência da Câmara, para decisão, de forma que a emissão deste parecer não configura endosso ao mérito administrativo (posto que limita-se aos aspectos jurídicos), não adentrando à competência técnica da Administração, em atendimento à recomendação da Consultoria Geral da União, por meio do Manual de Boas Práticas Consultivas – BCP n.º 07, salientando-se que a contratação é ato discricionário do ordenador da despesa, e que o presente parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando o Ordenador da Despesa em sua motivação ou conclusão, não estando na alçada de Competência desta Advocacia a análise do mérito da oportunidade e conveniência na contratação do seu objeto. Nesse sentido é o entendimento do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL que, de forma específica, já expôs a sua posição a respeito, *in verbis*:

“O parecer emitido por procurador ou advogado de órgão da administração pública não é ato administrativo. Nada mais é do que a opinião emitida pelo operador do direito, opinião técnico-jurídica, que orientará o administrador na tomada da decisão, na prática do ato administrativo, que se constitui na execução ex officio da lei. Na oportunidade do julgamento, porquanto envolvido na espécie simples



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0060

parecer, ou seja, ato opinativo que poderia ser, ou não, considerado pelo administrador.” (Mandado de Segurança nº 24.584-1 - Distrito Federal - Relator: Min. Marco Aurélio de Mello – STF.) Sem grifo no original.

É o Parecer.

General Carneiro, 14 de Agosto de 2025.

MARCELO
DALTON

DALMOLIN:78799
619920

Assinado de forma digital
por MARCELO DALTON
DALMOLIN:78799619920
Dados: 2025.08.14
15:03:50 -03'00'

MARCELO DALTON DALMOLIN

Advogado da Câmara Municipal de Vereadores de General Carneiro – PR.,

OAB n.º 59.646



Câmara Municipal

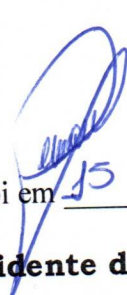
General Carneiro - Estado do Paraná

General Carneiro/PR, 15 de agosto de 2025.

Encaminho para a apreciação e deliberação da Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro – PR, os autos do processo administrativo de **n.º 015/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** de n.º **008/2025** contendo **61 (sessenta e uma) páginas**.

Atenciosamente


Alexsander Martendal
Agente de Contratação


Recebi em 15 / 08 / 2025

Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO de N.º 015/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de N.º 008/2025

GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ.

JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DA EMPRESA

**UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS
GOVERNAMENTAIS LTDA.**

EU, Melchisedeque de Oliveira Machado Filho, Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, no uso de minhas atribuições legais, e tendo em vista o inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, justifico a escolha da Empresa UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA, pelos seguintes motivos:

1) Conforme parecer contábil, os recursos orçamentários para fazer frente às despesas decorrentes da contratação ficam a conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Poder Legislativo

Unidade: 01

Projeto/atividade: 2.001

Elemento: 3.3.90.39

Saldo atual: R\$ 94.125,18

2) A empresa UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA, oferece curso de capacitação o qual é voltado ao fortalecimento das competências essenciais dos servidores que atuam nos processos licitatórios, com enfoque especial na aplicação da



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e nas inovações do Pregão Eletrônico.

Durante o treinamento, serão apresentados conteúdos diretamente vinculados às atribuições do pregoeiro e de sua equipe de apoio, abordando a condução e o gerenciamento de certames, a definição de estratégias de compras, a utilização de ferramentas digitais para otimização de processos, a elaboração de atos e documentos licitatórios, bem como o cumprimento rigoroso dos prazos e das exigências de publicidade.

A programação contempla, ainda, estudo aprofundado das normativas vigentes, dos sistemas e subsistemas do ComprasNet, do Plano de Contratações Anual (PCA), da Dispensa Eletrônica, da Cotação Eletrônica e das publicações obrigatórias, com especial atenção às mudanças e peculiaridades trazidas pelo novo marco legal. Serão também abordadas boas práticas de trabalho, responsabilidades legais e fluxos de integração entre os setores envolvidos nas contratações públicas.

Além da fundamentação teórica, o curso oferecerá atividades práticas, visando à aplicação imediata dos conhecimentos adquiridos e à mitigação de riscos jurídicos e operacionais. Essa capacitação contribuirá para elevar a eficiência administrativa, ampliar a transparência, garantir maior competitividade nos certames e assegurar que a atuação dos servidores esteja plenamente alinhada aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que norteiam a administração pública.

Portanto, a inscrição no curso é um investimento estratégico na qualificação do servidor. A aquisição deste treinamento contribuirá significativamente para a melhoria contínua e o cumprimento dos objetivos institucionais de maneira eficaz e conforme a legislação vigente.

3) A Empresa UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA, atua especificamente na



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

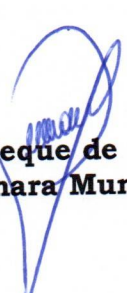
capacitação e treinamento de servidores públicos municipais. Também possui corpo docente com qualificação e experiência prática na respectiva área ministrada, o que pode ser comprovado pelos currículos dos palestrantes do evento os quais possuem as qualificações técnicas (constantes as páginas 0010 a 0018 dos autos)

4) A Contratação pretendida se efetivara mediante a prestação dos serviços acima descritos, razão pela qual a contratação produz efeitos imediatos sem que cogite do prolongamento de seus efeitos, portanto prescindível a formalização de instrumento contratual solene, entretanto como o pagamento está condicionado a trinta dias após a efetiva prestação dos serviços, a presente contratação terá VIGÊNCIA CORRESPONDENTE A 30 DIAS DA AUTORIZAÇÃO.

5) Os valores cobrados pela inscrição do curso se mostram compatíveis com os praticados pela empresa em outros eventos tendo a mesma temática e cronograma, motivo pelo qual o valor se mostra plausível, não ocorrendo distorção dos valores praticados pelo mercado.

6) O pagamento pelos serviços prestados será efetuado em parcela única em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, com a emissão da nota fiscal.

General Carneiro/PR, 15 de agosto de 2025.


Melchisedeque de Oliveira Machado Filho
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.



Câmara Municipal
General Carneiro - Estado do Paraná

0065

General Carneiro/PR, 15 de agosto de 2025.

TENDO EM VISTA O PARECER exarado nas páginas **0054/0060**, encaminhado ao **departamento jurídico**, os autos do processo administrativo n.º **015/2025**, **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** de n.º **008/2025**, Processo este contendo **65 (sessenta e cinco) páginas**, para que seja analisado e posteriormente emitido parecer acerca da legalidade do ato.

Atenciosamente


Alexsander Martendal
Agente de Contratação



0066

Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

Segundo Parecer Jurídico ao Processo n.º 015/2025 – Inexigibilidade de Licitação n.º 008/2025.

Objeto: Contratação de 01 inscrição para o curso Formação de Pregoeiro e Equipe de Apoio - com Certificação, a ser realizado nos dias 19, 20, 21 e 22 de agosto de 2025, formulada em 12/08/2025 pelo servidor Alexsander Martendal a ser ministrado pela empresa UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA, CNPJ n.º 55.930.096/0001-89.

Em atendimento ao disposto no Despacho do Sr. Agente de Contratação, às fls. 065 do presente processo administrativo, foi remetido a esta Advocacia da Câmara Municipal para análise e emissão de parecer jurídico o processo referente ao procedimento licitatório em epígrafe.

As fases do procedimento licitatório, o qual engloba o procedimento de compra direta por inexigibilidade, são as previstas no Art. 17 da Lei de Regência:

Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:

I - preparatória;

II - de divulgação do edital de licitação;

III - de apresentação de propostas e lances, quando for o caso;



0067

Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

IV - de julgamento;

V - de habilitação;

VI - recursal;

VII - de homologação.

Conforme constou do parecer prévio emitido às fls. 054 a 060, em sede de fase preliminar, se presentes os requisitos apontados e em vista a opção pela Compra Direta pela via da Inexigibilidade, conforme decisão e justificativa do Ordenador da Despesa, com justificativa expressa acerca do valor a ser pago, das razões de escolha, e com certificação de que os valores são compatíveis aos praticados pelo mercado, o Procedimento de Compra Direta por Inexigibilidade, *Latu Sensu*, reuniu condições de legalidade.

Não constam dos autos da inexigibilidade de licitação qualquer questão jurídica levantada pelos contratantes, nem tampouco questão a ser enfrentada quanto à habilitação e qualificação.

A geração da despesa deverá observar o contido no Art. 16 da LC 101/2000, o que requer-se que seja devidamente e oportunamente certificado pelo Sr. Agente de Contratações e sua Equipe de Apoio, inclusive quanto à análise da qualificação jurídica e da regularidade fiscal, previdenciária, trabalhista e outras atinentes à espécie.

Assim, se verificado no procedimento mediante certidão do Sr. Agente e sua Equipe de Apoio, que o procedimento preencheu os requisitos procedimentais retro expostos, o presente procedimento de compra direta por inexigibilidade de licitação, *Latu Sensu*, reúne condições de legalidade para fins de habilitação e continuidade do procedimento de compra, salientando-se que o presente parecer restringe-se ao seu conteúdo jurídico *in abstracto* e quanto aos aspectos jurídicos da matéria em exame, não



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

Am 0068

detendo qualquer competência e portanto abstendo-se de apreciar os elementos técnicos, administrativos, econômicos ou financeiros e quanto à quaisquer outras questões não abordadas.

Ressalte-se que a competência desta Advocacia da Câmara Municipal restringe-se à formalidade da contratação da despesa, e não permite a análise do mérito da adequação do preço do serviço, da notória especialidade a autorizar a compra pela via da inexigibilidade, o que deverá ser atestado/justificado pelo Sr. Agente e sua Equipe de Apoio à Licitação, bem como pelo ordenador da despesa.

Igualmente não alcança questões que exijam a análise e o exercício do mérito quanto à oportunidade e conveniência da contratação da despesa ou não, que deverá ser submetido à apreciação da Presidência da Câmara, para decisão, de forma que a emissão deste parecer não configura endosso ao mérito administrativo (posto que limita-se aos aspectos jurídicos), não adentrando à competência técnica da Administração, em atendimento à recomendação da Consultoria Geral da União, por meio do Manual de Boas Práticas Consultivas – BCP n.º 07, salientando-se que a contratação é ato discricionário do ordenador da despesa, e que o presente parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando o Ordenador da Despesa em sua motivação ou conclusão, não estando na alçada de Competência desta Advocacia a análise do mérito da oportunidade e conveniência na contratação do seu objeto. Nesse sentido é o entendimento do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL que, de forma específica, já expôs a sua posição a respeito, in verbis:

“O parecer emitido por procurador ou advogado de órgão da administração pública não é ato administrativo. Nada mais é do que a opinião emitida pelo operador do direito, opinião técnico-jurídica, que orientará o administrador na tomada da decisão, na prática do ato administrativo, que se constitui na execução ex officio da lei. Na oportunidade do julgamento, porquanto envolvido na espécie simples parecer, ou seja, ato opinativo que



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0069

poderia ser, ou não, considerado pelo administrador.” (Mandado de Segurança nº 24.584-1 - Distrito Federal - Relator: Min. Marco Aurélio de Mello – STF.) Sem grifo no original.

É o Parecer.

General Carneiro, 15 de Agosto de 2025.

MARCELO
DALTON

DALMOLIN:7879
9619920

Assinado de forma digital
por MARCELO DALTON
DALMOLIN:78799619920
Dados: 2025.08.15
16:54:46 -03'00'

MARCELO DALTON DALMOLIN

Advogado da Câmara Municipal de Vereadores de General Carneiro – PR.,
OAB n.º 59.646



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

General Carneiro, 15 de agosto de 2025.

Atendendo à determinação do Exmo. Sr. Presidente para a contratação de 01 inscrição para o curso Formação de Pregoeiro e Equipe de Apoio - com Certificação, a ser realizado nos dias 19, 20, 21 e 22 de agosto de 2025, formulada em 12/08/2025 pelo servidor Alexsander Martendal a ser ministrado pela empresa UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA, CNPJ n.º 55.930.096/0001-89.

Encaminho ao **Controle Interno**, os autos do processo administrativo n.º **015/2025**, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de n.º **008/2025**, Processo este contendo **70 (setenta) páginas**, para posterior ciência e acompanhamento.

Atenciosamente


Alexsander Martendal
Agente de Contratação



Ciente em 15 / 08 / 2025

Controle Interno da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.



Câmara Municipal

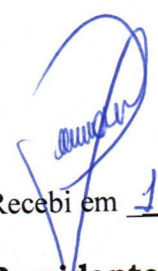
General Carneiro - Estado do Paraná

General Carneiro, 15 de agosto de 2025.

TENDO EM VISTA O PARECER exarado nas páginas **0054/0060** e o PARECER exarado nas páginas **0066/0069**, encaminho para a apreciação e deliberação da Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro – PR, os autos do processo administrativo de **n.º 015/2025**, **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** de n.º **008/2025** contendo **71 (setenta e uma) páginas**, para que seja analisado e autorizado a contratação, conforme juízo de conveniência.

Atenciosamente


Alexsander Martendal
Agente de Contratação


Recebi em 15 / 08 / 2025

Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO de N.º 015/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de N.º 008/2025

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA o Ato de Inexigibilidade de Licitação n.º 008/2025** feito pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, quanto a resultado do Processo Administrativo n.º 015/2025, definindo pela contratação da empresa UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA, CNPJ n.º 55.930.096/0001-89, para a aquisição de 01 inscrição para o curso Formação de Pregoeiro e Equipe de Apoio - com Certificação, a ser realizado nos dias 19, 20, 21 e 22 de agosto de 2025, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com fundamento no inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, pelo valor de R\$ 2.790,00 (dois mil, setecentos e noventa reais).

Acolhendo o resultado, determina a(o) Agente de Contratação e Equipe de Apoio que comunique ao licitante o resultado da mesma, convidando-o a fornecer o objeto da presente Licitação à Câmara Municipal de General Carneiro/PR, pelo valor acima especificado, tornando a presente decisão de conhecimento público conforme determina a Legislação vigente.



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

A Contratação pretendida se efetivara mediante entrega dos serviços supramencionados desde que estejam de acordo com as especificações constantes da solicitação da contratação, oportunidade na qual se emitirá o respectivo empenho e o pagamento pelos serviços prestados será efetuado em parcela única em até 30 (trinta) dias após a entrega total dos bens e/ou a prestação dos serviços, com a emissão da nota fiscal, razão pela qual a contratação terá vigência de 30 dias a partir da autorização.

General Carneiro/PR, 15 de agosto de 2025.


Melchisedeque de Oliveira Machado Filho
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.

0074

15/08/2025, 17:15

Roundcube Webmail :: comunicado para informar o resultado do processo de inexigibilidade n.º 015/2025 (anexo)

comunicado para informar o resultado do processo de inexigibilidade n.º 015/2025 (anexo)



De <legislativo@camarageneralcarneiro.pr.gov.br>

Para Faturamento <faturamento@unipublicabrasil.com.br>

Data 2025-08-15 17:15

17.1 RATIFICAÇÃO SCAN.pdf(~922 KB) 17.1.2 DECRETO retenção IR.pdf(~166 KB)

Boa tarde.

Serve o presente comunicado para informar o resultado do processo de inexigibilidade n.º 015/2025 (anexo), referente a contratação de 01 inscrição para o curso Formação de Pregoeiro e Equipe de Apoio - com Certificação, a ser realizado nos dias 19, 20, 21 e 22 de agosto de 2025, formulada em 12/08/2025 pelo servidor Alexsander Martendal.

Para conhecimento da V.Sas. comunicamos a edição do Decreto nº 710/2023 do Município de General Carneiro - PR, regulamentando a retenção do imposto de renda no pagamento aos fornecedores, para a correta emissão da Nota Fiscal.

Solicitamos a gentileza de observar o Art. 3º do referido Decreto.

Segue anexo, a publicação do decreto.

Por gentileza, confirmar o recebimento do e-mail.

Grato pela atenção.

Na oportunidade, renovamos os nossos protestos de consideração e apreço.

atenciosamente

Alexsander Martendal
Agente de Contratação



AtoTeca

Pesquisa Sair

Visualizar Ato Administrativo

Base

Base: Ato Administrativo

Versionar

Informações

Emitente: CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Identificador: 4544757/1

Tipo Documento: Inexigibilidade

Subentidade:

Número: 8

Ano: 2025

Data da Assinatura: 15/08/2025

Ementa: Aquisição de 01 inscrição para o curso Formação de Pregoeiro e Equipe de Apoio - com Certificação, a ser realizado nos dias 19, 20, 21 e 22 de agosto de 2025, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Assunto: Edital;

Dados da Publicação

Data	Título	Número	Páginas	Link
18/8/2025	Diário Oficial dos Municípios do Paraná	3343		Ver Publicação

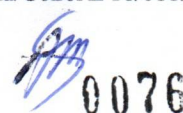
Arquivo(s)

Principal/Anexo	Nome	Baixar
Principal	Processo 015 2025.pdf	

Voltar

Usuário Logado: ANA PAULA BENDLIN HEIL

Emitente Logada: CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

0076

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º
015/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE N.º 008/2025

GABINETE DO PRESIDENTE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO de N.º 015/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de N.º 008/2025**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA o Ato de Inexigibilidade de Licitação n.º 008/2025** feito pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, quanto a resultado do Processo Administrativo n.º 015/2025, definindo pela contratação da empresa UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA, CNPJ n.º 55.930.096/0001-89, para a aquisição de 01 inscrição para o curso Formação de Pregoeiro e Equipe de Apoio - com Certificação, a ser realizado nos dias 19, 20, 21 e 22 de agosto de 2025, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com fundamento no inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, pelo valor de R\$ 2.790,00 (dois mil, setecentos e noventa reais).

Acolhendo o resultado, determina a(o) Agente de Contratação e Equipe de Apoio que comunique ao licitante o resultado da mesma, convidando-o a fornecer o objeto da presente Licitação à Câmara Municipal de General Carneiro/PR, pelo valor acima especificado, tornando a presente decisão de conhecimento público conforme determina a Legislação vigente.

A Contratação pretendida se efetivara mediante entrega dos serviços supramencionados desde que estejam de acordo com as especificações constantes da solicitação da contratação, oportunidade na qual se emitirá o respectivo empenho e o pagamento pelos serviços prestados será efetuado em parcela única em até 30 (trinta) dias após a entrega total dos bens e/ou a prestação dos serviços, com a emissão da nota fiscal, razão pela qual a contratação terá vigência de 30 dias a partir da autorização.

General Carneiro/PR, 15 de agosto de 2025.

MELCHISEDEQUE DE OLIVEIRA MACHADO FILHO
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.

Publicado por:
Alexsander Martendal
Código Identificador:C020AF16

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 18/08/2025. Edição 3343
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Gestor do Contrato: CAMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

- General Carneiro
 CEP: null-null CNPJ: 00.310.922/0001-03 Telefone: (null) null-null

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 23/2025

Processo Administrativo: 15/2025
 Contrato: 10/2025
 Sequencial do Contrato: 40
 Aditivo: N/A
 Data da Contratação: 18/08/2025
 Data da Solicitação: 18/08/2025

Fornecedor: UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E

Telefone(s):

CPF/CNPJ: 55.930.096/0001-89

Endereço: VOLUNTRIOS DA PTRIA, 547, Centro - 80020-000, CURITIBA - PR

E-mail: unygovcapacitacao@gmail.com

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 0100100001 - Manutenção da Câmara de Vereadores

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega: CONF. EDITAL

Local de Entrega: Curitiba/PR

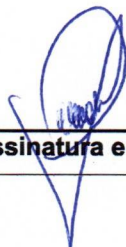
Objeto da Contratação: Contratação de 01 inscrição para o curso Formação de Pregoeiro e Equipe de Apoio - com Certificação, a ser realizado nos dias 19, 20, 21 e 22 de agosto de 2025, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná pela empresa UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA, CNPJ n.º 55.930.096/0001-89.

Observações: Contratação de 01 inscrição para o curso Formação de Pregoeiro e Equipe de Apoio - com Certificação, a ser realizado nos dias 19, 20, 21 e 22 de agosto de 2025, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná pela empresa UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA, CNPJ n.º 55.930.096/0001-89.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	1,000	SER	Inscrição para o curso Formação de Pregoeiro e Equipe de Apoio - com Certificação, a ser realizado nos dias 19, 20, 21 e 22 de agosto de 2025, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná pela empresa UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA, CNPJ n.º 55.930.096/0001-89. - Inscrição para o curso Formação de Pregoeiro e Equipe de Apoio - com Certificação, a ser realizado nos dias 19, 20, 21 e 22 de agosto de 2025, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná pela empresa UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA, CNPJ n.º 55.930.096/0001-89.		2.790,0000	2.790,00
					Total Geral:	2.790,00

0078

General Carneiro/PR, 18 de Agosto de 2025


Assinatura e carimbo do responsável



ESTADO DE PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 00.310.922/0001-03

Município: GENERAL CARNEIRO

Nº do Empenho: 164/2025

Data do Empenho: 18/08/2025

Ordinário

Órgão:	01.000	PODER LEGISLATIVO
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL
Funcional:	1.31.1	Atividade Legislativa Municipal
Projeto/Atividade:	2001	AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.48.00.00.00	SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
Recurso:	00001/00001.	RECURSOS DO TESOURO (DESCENTRALIZADOS)

Valor Dotação:	174.000,00	Empenhos anteriores:	79.876,70
Valor Dotação Atualizada:	174.000,00	Valor do empenho:	2.790,00
Total (A):	174.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	82.666,70
		Total (A - B):	91.333,30

Credor: UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA
CPF/CNPJ: 55.930.096/0001-89 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone:
Endereço: VOLUNTARIOS DA PTRIA - 547 Cidade: Curitiba não usar UF: PR
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:

Contratação de 01 inscrição para o curso Formação de Pregoeiro e Equipe de Apoio - com Certificação, a ser realizado nos dias 19, 20, 21 e 22 de agosto de 2025, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná pela empresa UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA, CNPJ n.º 55.930.096/0001-89.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 2.790,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.74 III.f Número Licitação: 8/2025
Modal. Licitação: Inexigibilidade de licitação Número Processo: 15/2025 Data homologação:
Número Contrato: Data contrato: 18/08/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 18/08/2025
Responsável

MELCHISEDEQUE DE OLIVEIRA

..409-**

Presidente

ANA PAULA BENDLIN HEIL

..249-**

Contadora

ROBSON LUIZ DA CRUZ

..559-**

Responsável pelo Controle Interno

Solicitação de Fornecimento.



De <executivo@camarageneralcarneiro.pr.gov.br>

Para <unygovcapacitacao@gmail.com>

Data 2025-08-18 15:39

0080

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO.pdf (~890 KB) 27.3 DECRETO retenção IR (1) (1).pdf (~166 KB)

Boa tarde, segue anexo Solicitação de Fornecimento.

Para conhecimento da V.Sas. comunicamos a edição do Decreto nº 710/2023 do Município de General Carneiro - PR, regulamentando a retenção do imposto de renda no pagamento aos fornecedores, para a correta emissão da Nota Fiscal.

Solicitamos a gentileza de observar o Art. 3º do referido Decreto.

Segue anexo, a publicação do decreto.

Solicitamos a gentileza de confirmação de recebimento do e-mail.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

atenciosamente

Melchisedeque de Oliveira Machado Filho

Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.

0081

Data da consulta: 18/08/2025 15:39:50

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 55.930.096/0001-89

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 15/07/2024

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF